

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Barbacena

Férias-Prêmio - Afastamento - Ato nº 002/2022. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, acorrendo servidor(es): Desterro do Melo, E. - Professor Jaime Calmeto, MaSP. 281063-8, Eliana Mara de Freitas, PEB III P, no exercício do cargo em comissão de Secretária de Escola SEV-AN, nº de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 22/03/2022. Patrícia Russo Coelho Lima Diretora

17 1609237 - 1

SRE de Campo Belo

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 09/2022. REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, servidora: Campo Belo - E. E. Prof. José Monteiro, MaSP 875 844, Mary Kátia Oliveira Silva, a partir de 17/03/2022, referente ao cargo de PEB III P, Bióloga, Adm. 02, a vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, §§ 1º e 3º, Inciso I, do ADCT, acrescentando o LIC, MaSP 1 325.985-8 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 02/2022. REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Camacho - E. E. Nelson Fernandes Friaça, MaSP 390 472-9, Paulo Rodrigues, PEB II D, Língua Portuguesa, Adm. 02, a partir de 02/02/2022; E. E. Nelson Fernandes Friaça, MaSP 390 472-9, Paulo Rodrigues, PEB II B, Língua Portuguesa, Adm. 04, a partir de 02/02/2022; Campo Belo - E. E. "Mária Baubá Gibram", MaSP 333 036-2, Elaine Aparecida Alvarenga, PEB I B, Adm. 04, a partir de 15/02/2022; E. E. "Miguel Rogério", MaSP 365 405-0, Taurilina Maria Janjick Rey Rodrigues, PEB III F, Matemática, Adm. 03, a partir de 07/02/2022; Lavras - E. E. "Azarias Ribeiro", MaSP 886 188-2, Kénia de Fátima Oliveira, PEB II B, Educação Física, Adm. 04, a partir de 15/02/2022; Santana do Jacaré - E. E. "Carmelinda Carvalho Garcia", MaSP 1 325.985-8 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

LICENÇA A GESTANTE - ATO Nº 01/2022. CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1989 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 188/79, de 27/05/2010 a servidora: São Francisco de Paula - E. E. Celi Maria Campos, MaSP 1 366 011-3, Carine Ferreira da Silva Cunha, PEB I B, Educação Física, Adm. 02, a partir de 01/02/2022.

LOTACÃO - ATO Nº 06/2022. LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, conforme nomeação publicada no MAG 01/02/2022 (cumprimento de sentença nº 5003608-04/2012) a servidora: Campo Belo - E. E. "Mária Baubá Gibram", MaSP 1 321 984-5, Cíndia Patrícia Corrêa Penido, PEB I A, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Adm. 03, a partir de 15/03/2022, com 16 aulas.

17 1609604 - 1

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 12/2022. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso artigo 1º e 2º da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 9865, DE 23 DE JULHO DE 2018 ao servidor: Campo Belo - "Superintendência Regional de Ensino de Campo Belo", MaSP 1 098 301-3, Kelsey Cardoso, TDE III H, Adm. 01, por 01(um) mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/03/2022.

17 1609607 - 1

SRE de Divinópolis

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 27/2022. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, acorrendo servidor(es): Desterro do Melo, E. - Professor Jaime Calmeto, MaSP. 281063-8, Eliana Mara de Freitas, PEB III P, no exercício do cargo em comissão de Secretária de Escola SEV-AN, nº de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 22/03/2022. Patrícia Russo Coelho Lima Diretora

17 1609569 - 1

SRE de Montes Claros

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 06/2022. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, acorrendo servidor(es): Desterro do Melo, E. - Professor Jaime Calmeto, MaSP. 281063-8, Eliana Mara de Freitas, PEB III P, no exercício do cargo em comissão de Secretária de Escola SEV-AN, nº de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 22/03/2022. Patrícia Russo Coelho Lima Diretora

LICENÇA A GESTANTE - ATO Nº 01/2022. CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1989 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 188/79, de 27/05/2010 a servidora: São Francisco de Paula - E. E. Celi Maria Campos, MaSP 1 366 011-3, Carine Ferreira da Silva Cunha, PEB I B, Educação Física, Adm. 02, a partir de 01/02/2022.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Art. 3º - A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros: I - Membro titular Roberto Carlos Dalla Negra - Masp 1318157-3; II - Membro suplente Gabriela Pereira Lima - Masp 14801781-5; III - Membro titular Augusto César Guimarães de Souza - Masp 753134-6, tendo como suplente Júlia Mara Sousa Oliveira - Masp 6695639; IV - Membro titular Isabella Manetta de Moraes - Masp 13633300; V - Membro suplente Flávio de Souza Lima- Masp 10916989. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 15 de março de 2022. Renata Ferreira Leles Dias Presidente

17 1609250 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 19/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. Processa: I.D.M., Masp 299038-0, Professor de Educação Básica, admissões 1 e 2 Comissão Processante - Presidente: Kelly Fonseca Campos Membros: Daniela Katoo de Assis e Danilo Ornelas de Souza Secretária de Estado de Educação, Belo Horizonte, 16 de março de 2022.

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 32/2022 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir: - Cláudio Rafael de Faria por Camilla Grázile Veríssimo Batista, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE nº 10/2022, publicada em 26/02/2022. - Cláudio Rafael de Faria por Sandra Gomes da Costa Leão de Oliveira, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE nº 18/2022, publicada em 16/03/2022, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão. Secretária de Estado de Educação. Belo Horizonte, 16 de março de 2022. (a) Gustavo Oliveira Braga de Souza Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

17 1609247 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, a servidora:

Table with columns: SRE, MUNICÍPIO, ÓRGÃO, MASP, NOME, CARGO/NÍVEL, GRAU, ADM.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, a servidora:

Table with columns: SRE, MUNICÍPIO, ÓRGÃO, MASP, NOME, CARGO/NÍVEL, GRAU, ADM.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, a servidora:

Table with columns: SRE, MUNICÍPIO, ÓRGÃO, MASP, NOME, CARGO/NÍVEL, GRAU, ADM.

ATO Nº 26/2022

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do artigo 176 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e Resolução SEPLAG nº 59, de 28/11/2005, a servidora: SRE POCOS DE CALDAS - POCOS DE CALDAS - E. E. DONA FRANCISCA TAIMM B FORTES, MASP 1.321.367-3, ANA LUCIA MOREIRA FELI, ATB II C, adm. 01, por um período de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação.

17 1609445 - 1

ATO Nº 07/2022

DESIGNAÇÃO Designa, a pedido, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/1976, a seguinte servidora: Para a SRE Metropolitana B: Eloá Pereira Martins da Costa, MASP 1428.782-5, Analista Educacional, I, B, da SRE Nova Era. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E NORMAS SUPERINTENDENTE: TARCÍSIO DE CASTRO MONTEIRO

17 1609473 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

PORTARIA Nº 459/2022. Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 187, de 12 de março de 2022, fica reconhecida a entidade Resende e Tanure Lida - ME, mantenedora do Ensino Fundamental, ministrado pelo Núcleo de Aprendizagem Integral, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Padre Estuáquio, 71, B. João XXIII, em Perdões, pelo prazo de 5 (cinco) anos. SRE - Campo Belo

PORTARIA Nº 460/2022. Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 228, de 16 de março de 2022, fica autorizado o funcionamento do Polo de Apoio Presencial, situado na Av. Duque de Caxias, s/nº, Bairro Serra, no município de Maravilhas, com os cursos Técnico em Administração, Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade de Educação a Distância - EAD, sob a responsabilidade do COLMINAS - Colégio Técnico do Leste Mineiro, no município de Concel Fabriciano, pelo prazo de 2 (dois) anos. SRE - Coronel Fabriciano

PORTARIA Nº 461/2022. Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 231, de 16 de março de 2022, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Recursos Humanos, com as Qualificações Profissionais de Assistente de Recursos Humanos, Assistente Administrativo e Assistente de Pessoal, a ser ministrado pela ENFERMINAS - Escola de Enfermagem de Minas Gerais - Unidade Juiz de Fora, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 721, salas 201, 301, 401 e 501, Centro, em Juiz de Fora, pelo prazo de 18 (dezoito) meses. SRE - Juiz de Fora

PORTARIA Nº 463/2022. Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 235, de 16 de março de 2022, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, com as Qualificações Profissionais de Programador de Sistemas, Desenvolvedor de Sistemas para Celulares, Desenvolvedor Front-End e Desenvolvedor Back-End, a ser ministrado pela ENFERMINAS - Escola de Enfermagem de Minas Gerais - Unidade Juiz de Fora, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 721, salas 201, 301, 401 e 501, Centro, em Juiz de Fora, pelo prazo de 18 (dezoito) meses. SRE - Juiz de Fora

PORTARIA Nº 464/2022. Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, do artigo 25 da Resolução CEE nº 484, de 26 de outubro de 2021, e considerando o Parecer CEE nº 236, de 16 de março de 2022, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Prótese Dentária, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Prótese Dentária, na modalidade de Educação a Distância - EAD, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, sob a responsabilidade do Centro Técnico em Informática, a serem ministrados pelo Centro Educacional CORJESUS, situado na R. Nozinho Prates, 240-A, Bairro Sagrada Família, em Coração de Jesus, pelo prazo de 18 (dezoito) meses. SRE - Montes Claros

funcionamento do curso Técnico em Prótese Dentária, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Prótese Dentária, na modalidade de Educação a Distância - EAD, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, sob a responsabilidade do Centro Técnico em Informática, a serem ministrados pela ENFERMINAS - Escola de Enfermagem de Minas Gerais - Unidade Contagem, situada na R. Lino de Mouro, 25, 2º e 3º andares, B. Inconfidentes, em Contagem, pelo prazo de 18 (dezoito) meses. SRE - Metropolitana B

PORTARIA Nº 465/2022. Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 232, de 16 de março de 2022, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Recursos Humanos, com Qualificações Profissionais de Assistente de Recursos Humanos, Assistente Administrativo e Assistente de Pessoal, Técnico em Administração, com Qualificações Profissionais de Assistente de Logística, Assistente de Marketing, Auxiliar Financeiro e Auxiliar de Recursos Humanos e Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, com Qualificações Profissionais de Programador de Sistemas, Desenvolvedor de Sistemas para Celulares, Desenvolvedor Front-End e Desenvolvedor Back-End, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, sob a responsabilidade do Centro Técnico em Informática, a serem ministrados pela ENFERMINAS - Escola de Enfermagem de Minas Gerais - Unidade Contagem, situada na R. Lino de Mouro, 25, 2º e 3º andares, B. Inconfidentes, em Contagem, pelo prazo de 18 (dezoito) meses. SRE - Metropolitana B

PORTARIA Nº 466/2022. Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 233, de 16 de março de 2022, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Farmácia, com qualificação profissional de Auxiliar de Farmácia, Técnico em Farmácia, com qualificações profissionais de Programador de Computadores e Auxiliar de Informática, a serem ministrados pelo Centro Educacional CORJESUS, situado na R. Nozinho Prates, 240-A, Bairro Sagrada Família, em Coração de Jesus, pelo prazo de 18 (dezoito) meses. SRE - Montes Claros

PORTARIA Nº 467/2022. Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 237, de 16 de março de 2022, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Mineração, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, sob a responsabilidade do Centro Técnico São Carlos, situado na Travessa Domingos Pereira da Silva, 54, Centro, em Itabirito, pelo prazo de 2 (dois) anos. SRE - Ouro Preto

PORTARIA Nº 468/2022. Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 239, de 16 de março de 2022, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Análise Clínica, Técnico em Saúde Bucal, com Qualificação Profissional de Auxiliar em Saúde Bucal e Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, a serem ministrados pela Escola Politécnica de Paracatu, situada na R. Abadia Lemos do Prado, 116, B. Prado, em Paracatu, pelo prazo de 18 (dezoito) meses. SRE - Paracatu

PORTARIA Nº 469/2022. Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 230, de 16 de março de 2022, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Análise Clínica, Técnico em Saúde Bucal, com Qualificação Profissional de Auxiliar em Saúde Bucal e Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, a serem ministrados pela Escola Politécnica de Paracatu, situada na R. Abadia Lemos do Prado, 116, B. Prado, em Paracatu, pelo prazo de 18 (dezoito) meses. SRE - Paracatu

PORTARIA Nº 470/2022. Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 229, de 16 de março de 2022, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Informática, ministrado pelo estabelecimento UNICEU Santos Dumont, situado na R. São Sebastião, 259, Centro, em Uberaba, para fins exclusivos de regularização da vida acadêmica dos estudantes. SRE - Uberaba

PORTARIA Nº 471/2022. Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 195, de 15 de março de 2022, fica autorizado o reconhecimento do curso Técnico em Química, ministrado pelo estabelecimento UNICEU Santos Dumont, situado na R. São Sebastião, 259, Centro, em Uberaba, para fins exclusivos de regularização da vida acadêmica dos estudantes. SRE - Uberaba

PORTARIA Nº 472/2022. Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 22 de maio de 2019, as atividades do estabelecimento UNICEU Santos Dumont, autorizado pela Portaria SEE nº 227, de 23 de fevereiro de 2011, situado na R. São Sebastião, 259, Centro, em Uberaba. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento. SRE - Uberaba

PORTARIA Nº 473/2022. Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 178, de 11 de março de 2022, fica autorizado o reconhecimento do curso Técnico em Informática, ministrado pelo estabelecimento UNICEU Santos Dumont, situado na R. São Sebastião, 259, Centro, em Uberaba, para fins exclusivos de regularização da vida acadêmica dos estudantes. SRE - Uberaba

PORTARIA Nº 474/2022. Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 12 da Resolução SEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando os Pareceres CEE nº 184 e 185, publicados em 11 de março de 2022, fica reconhecida, a partir de 10 de janeiro de 2020, a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Novo Horizonte, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Tomaz Antônio Gonzaga, 772, B. Inconfidentes, em São Gonçalo do Sapucaí, pelo prazo de 5 (cinco) anos. SRE - Varginha

PORTARIA Nº 475/2022. Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 234, de 16 de março de 2022, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, a ser ministrado pelo Colégio Universitário - UNICOL, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Avenida Dr. Athaydes de Souza, 730, Centro, em Machado, pelo prazo de 2 (dois) anos. SRE - Varginha

Assos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional Igor de Alvarenga Oliveira leassattiRojas

17 1609315 - 1

